



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF**

Protocolo nº 18.844.714-7 – Termo de Ajuste nº 004/2018 – 2º Termo Aditivo (página 1 de 2)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE N.º 004/2018, PROTOCOLO N.º 18.844.714-7, CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO (CONCEDENTE), COM A INTERVENIÊNCIA DA PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED E PELO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS (CONVENENTE), QUE TEM POR OBJETO A CONSTRUÇÃO DE IMÓVEL SEDE PADRÃO PARA FUNCIONAMENTO DO “CONSELHO TUTELAR”, APROVADO PELAS DELIBERAÇÕES Nº 053/2014 E 043/2017 CEDCA/PR.

Protocolo: 18.844.714-7

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF, com sede na Rua Jacy Loureiro Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.830-915, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.245.920/0001-94, neste ato representada pelo Secretário de Estado Sr. **Rogério Helias Carboni**, nomeado pelo Decreto nº 10.679/2022 de 04/04/2022, publicado no DIOE edição nº 11.150 de 04/04/2022.

INTERVENIENTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.592.807/0001-22, com sede na Avenida Iguaçu, nº 20, Bairro Rebouças, CEP 80.230-902, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Diretor-Geral Sr. **Girlei Eduardo de Lima**, portador da carteira de identidade nº *.***.***-575.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.205.640/0001-08, com sede na Rua Rio Grande do Sul, nº 130, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 88.660-000, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Luis Carlos Turatto**, inscrito no CPF sob o n.º ***.***.***-68, portador da carteira de identidade n.º *.***.***-7, residente e domiciliado na Rua Fúlvio Bonatto, nº 397, Dois Vizinhos, Paraná, CEP 85.660-000, e-mail gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br e telefone (46) 3536-8800.

Os Partícipes celebram este termo aditivo, com fundamento, no art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 004/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 17/05/2022 até **17/05/2023**.



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO – SEJUF**

Protocolo nº 18.844.714-7 – Termo de Ajuste nº 004/2018 – 2º Termo Aditivo (página 2 de 2)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 17/05/2022 até **17/05/2023**.

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 37) e o Cronograma de Desembolso (fls. 37) analisado pelo setor competente (fls. 37) e aprovado pela autoridade competente (fls.34), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este termo Aditivo tem por fundamento no art. 142 da Lei Estadual nº15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Por estarem as partes justas e acordadas firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Rogério Helias Carboni
Secretário de Estado da Justiça,
Família e Trabalho

Luis Carlos Turatto
Prefeito do Município de
Dois Vizinhos

Girlei Eduardo de Lima
Diretor Geral
Paraná Edificações - PRED

TESTEMUNHAS:

NOME: Angela Monastier Camargo
CPF: 961.xxx.xxx-87
RG n.º: 5.530.xxx-0

NOME: Maria Vitória Figueiredo Rodrigues
CPF: 078.xxx.xxx-97
RG n.º: 8.499-xxx-1

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 33) e o Cronograma de Desembolso (fls. 33) analisado pelo setor competente (fls. 33) e aprovado pela autoridade competente (fls.36), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado em: 11/05/2022.

Assinado: 16/05/2022.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 004/2018**

Protocolo: 18.844.714-7

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e O Município de Dois Vizinhos.

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 004/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

Da Prorrogação do Prazo de Execução: Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 17/05/2022 até 17/05/2023.

Da Prorrogação da Vigência: Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 17/05/2022 até 17/05/2023.

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 37) e o Cronograma de Desembolso (fls. 37) analisado pelo setor competente (fls. 37) e aprovado pela autoridade competente (fls.34), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado em: 11/05/2022.

Assinado: 16/05/2022.

**EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE
Nº 008/2018**

Protocolo: 18.906.688-0

Participes: O Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Justiça Família e Trabalho – SEJUF e o Município de São Mateus do Sul

Do objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Termo de Ajuste nº 008/2018, nos termos da sua Cláusula Terceira.

Da Prorrogação do Prazo e Execução: :Fica prorrogada a execução do Termo de Ajuste pelo prazo de 12 (doze) meses a partir de 17/05/2022 até 17/05/2023.

Da Prorrogação da Vigência:Fica prorrogada a vigência do Termo de Ajuste pelo prazo de 12(doze) meses a partir de 17/05/2022 até 17/05/2023.

Parágrafo Único. O Cronograma físico-financeiro (fls. 26) e o Cronograma de Desembolso (fls. 26) analisado pelo setor competente (fls. 26) e aprovado pela autoridade competente (fls.30), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições do plano de trabalho.

Da Ratificação:... Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Ajuste inicial.

Autorizado em: 11/05/2022.

Assinado: 16/05/2022.

Curitiba, 18 de maio de 2022.

Marcio Juliano Marcolino
Diretor-Geral

49171/2022

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites: www.licitacoes-e.com.br e <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> e os autos do processo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone 41 3360 6749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 723/2021-SRP – SESA. A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, por um período de 12 meses, para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE SINTESE, PROTESE, E MATERIAIS ESPECIAIS. ABERTURA: 02/06/2022 às 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 9.108.981,30 Protocolo:18.405.162-1 Autorização do Secretário de Estado da Saúde em 18/05/2022. Identificador no www.licitacoes-e.com.br nº 939477; identificador no <http://www.administracao.pr.gov.br/Compras> (GMS) nº 723/2021.

Curitiba, 19 de maio de 2022.
Coordenadoria de Licitações
Caetano da Rocha

AVISO PE 723_19_05_2022

49311/2022

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA RESULTADO DE LICITAÇÕES

Protocolo n.º 18.129.671-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2022-SESA (ADJUDICADO)

DIEX DISTRIBUIDORA ATACADISTA IMPORT. EXPORT. DE MEDICAMENTOS E PROD. P/SAUDE LTDA, lote único, valor R\$ 181.980,00

Curitiba, 19 de maio de 2022
Coordenador de Licitações
Caetano da Rocha

49419/2022

CONTRATANTE: Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná FUNEAS - EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123//2022

CONTRATADA: L'ACQUA LAVANDERIAS LTDA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR COM FORNECIMENTO DE ENXOVAL, para atender as necessidades recorrentes do Hospital Regional de Guarapuava
VALOR: R\$ 178.360,00 - **PROTOCOLO:** 18.880.731-3

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- **Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2022 - PROTOCOLO: 18.751.158-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, para atender a demanda das unidades FUNEAS

PREÇO MÁXIMO: R\$ 772.493,70 (Setecentos e setenta e dois mil e quatrocentos e noventa e três reais e setenta centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 18/05/2022

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 19/05/2022

ABERTURA - DISPUTA: 01/06/2022 às 09:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- **Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 104/2022 - PROTOCOLO: 18.740.114-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, para atender a demanda das unidades FUNEAS

PREÇO MÁXIMO: R\$ 348.417,06 (Trezentos e quarenta e oito mil quatrocentos e dezessete reais e seis centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 18/05/2022

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 19/05/2022

ABERTURA - DISPUTA: 01/06/2022 às 10:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ FUNEAS - AVISOS DE LICITAÇÃO

Publicação em obediência ao disposto no art. 31, parágrafo 3º da Lei Estadual de Licitações 15.608/07.

RETIRADA DE EDITAL: www.bll.org.br ou bllcompras.com e/ou presencialmente na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ABERTURA: www.bll.org.br ou bllcompras.com- **Telefone: (41) 3350-7427**

PREGÃO ELETRÔNICO 088/2022 - PROTOCOLO: 18.621.575-3

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE NAS CATEGORIAS DE: TÉCNICO ADMINISTRATIVO E TÉCNICO DE INFORMÁTICA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, para atender à demanda do HOSPITAL DR. ANÍSIO FIGUEIREDO - ZONA NORTE – HZN, HOSPITAL DR. EULALINO IGNÁCIO DE ANDRADE – ZONA SUL – HZS, HOSPITAL REGIONAL DE IVAIPORÃ – HRI, HOSPITAL REGIONAL DE GUARAPUAVA – HRRG, HOSPITAL REGIONAL DE TELÊMACO BORBA – HRTB

PREÇO MÁXIMO: R\$ 4.385.903,28 (Quatro milhões e trezentos e oitenta e cinco mil e novecentos e três reais e vinte e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente FUNEAS em 18/05/2022

RETIRADA DO EDITAL: a partir das 08:30 do dia 19/05/2022

ABERTURA - DISPUTA: 01/06/2022 às 13:30 horas - www.bll.org.br ou bllcompras.com

André Luiz Gomes Vieira
Pregoeiro

Ânexo IV
Formulário-Padrão
Plano de Trabalho

1 – DADOS CADASTRAIS

1.1 – Dados Cadastrais do Município

Nome do Município DOIS VIZINHOS		CNPJ 76.205.640/0001-08
Endereço prefeitura Av. Rio Grande do Sul, 130		CEP 88.660-000
Telefone (46) 3536 8800	Fax (46) 3536 8800	E-mail institucional gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
Banco* BANCO DO BRASIL	Nº Agência 0919-9	Nº Conta Corrente 45042-1
Nome do Responsável Legal (prefeito) LUIS CARLOS TURATTO		
RG 4369369-7		CPF 681.117.629-68
Telefone (46) 3536 8800	Celular (46) 99754511	E-mail gabinete@doisvizinhos.pr.gov.br
Endereço Residencial Rua Fúlvio Bonatto 397		CEP 85.660-000
Telefone (46) 3536 8800	Fax ()	
Nome do Responsável Técnico pela execução do projeto Rosilei de Godois		
Função Assistente Social	RG 10786964	CPF 003.613.690-50
Telefone (46) 3536 5852	Celular (46) 9900 1432	E-mail institucional rosigodoi@hotmail.com
Formação Serviço Social	Nº registro no Conselho Profissional CRESS 5846	



2 - CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO



Título do Projeto

CONSELHO TUTELAR RERENCIAL

Local / endereço onde será executado

Bairro Margarida Galvan, Loteamento Casa da Gente I, Matricula nº 33.864 Lote 04, Quadra 03.

3. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO



Construção da Sede do Conselho Tutelar Padrão Governo do Estado do Paraná

O Município de Dois Vizinhos, deverá construir a nova Sede do Conselho Tutelar conforme modelo Padrão.

4. JUSTIFICATIVA

A necessidade de construção de uma sede própria para o Conselho Tutelar de Dois Vizinhos justifica-se e salienta-se pelo fato já destacado na caracterização do município, tendo em vista o número elevado de atendimentos e serviços que este conselho oferece a população. Destaca-se ainda, o fato de atualmente este conselho estar em espaço físico alugado, não oferecendo salas e espaços adequados para o atendimento, culminando com isso salientamos a importância de valorizar a qualidade do serviço prestado pela equipe de conselheiros tutelares visto o número de casos lançados e informados junto ao SIPIA.

Para ilustrar a presente justificativa, encontra-se em anexo relatórios atualizados disponíveis no Sistema de Informações para Infância e Adolescência – SIPIA do número e as situações de violência atendidas pelo Conselho Tutelar de dois Vizinhos demonstrando a necessidade de construção da sede referencial.

5. OBJETIVOS

Objetivo geral:

Ofertar espaço físico adequado e de qualidade tanto para os Conselheiros Tutelares quanto para a população atendida.

Objetivos Específicos:

- Ofertar salas de atendimento individual e com sigilo para os atendimentos prestados;
- Ampliar os mobiliários e equipamentos de forma suficiente a atender o serviço;
- Facilitar o acesso dos usuários com um Conselho Tutelar de fácil acesso, localizado em área central com transporte público entre outros;
- Oportunizar a pessoas com deficiência o acesso a um espaço que oferte acessibilidade para o atendimento.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO



Descrição da ação	Mês 1,2	Mês 3,4,5	Mês 6,7	Mês 8	Mês 9	Mês 10,11e12 de 22 E 01/02/03/04/05/ 06/07/08/09/10/ 11 e 12 de 2023	Até conclusão da obra
Atividade	Envio de documentação Faze pré habilitação, indicação do terreno e solicitação do prefeito. Com aprovação CMDCA.	Aprovação CEDCA Para municípios habilitados.	Elaboração do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação Geral com a documentação exigida. Com aprovação CMDCA.	Aguardar aprovação o CEDCA.	Iniciar processo licitatório para construção.	Acompanhamento até a fase final da execução da obra.	Repasse mensal de parecer ao CMDCA para acompanhamento.

Prazo de Execução:

Início: 18/05/2018 a 18/05/2023

7. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO

O Plano de Trabalho será acompanhado e avaliado em tempo integral pela equipe técnica da Secretaria de Assistência Social, com elaboração de relatório mensal ao CMDCA até a conclusão da obra. Cumprindo o plano de aplicação, as planilhas e cronogramas elaborados.

Dois Vizinhos/Paraná, 06 de abril de 2022.

Prefeito - Luis Carlos Turatto

Contador – Ademir Batistella

Secretária Municipal de Assistência Social – Cátia Bonin